



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 18.243.253/0001-51

PROVA EDITAL Nº 14/2023

INSTRUÇÕES:

- Este caderno contém 20 questões objetivas e a folha de respostas.
- Quando for permitido abrir o caderno, verifique se está completo ou se apresenta imperfeições. Caso haja algum problema, informe ao fiscal da sala.
- Leia cuidadosamente todas as questões e escolha a resposta que você considera correta e ao final preencha a folha de respostas/gabarito. Não rasurando a prova e a folha de respostas.
- Marque as respostas na folha de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, a letra correspondente à alternativa que você escolheu, sem rasuras, atendendo o que pede a questão.
- A duração do tempo para realização da prova e elaboração da redação é de 4 horas.
- No final do caderno está a folha de redação que deverá ser entregue junto à prova e gabarito sem rasuras.
- Só será permitida a saída definitiva da sala e do prédio após transcorridos 10% do tempo de duração da prova.
- Ao sair, você entregará ao fiscal o caderno da prova, podendo levar apenas o rascunho, localizado em sua carteira, para futura conferência.
- Até que você saia do prédio, todas as proibições e orientações continuam válidas.

Aguarde a ordem do fiscal para abrir este caderno de questões.

Nome do candidato

RG do candidato

Cargo Pretendido

Escola Pretendida

assinatura do(a) candidato(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 18.243.253/0001-51

1) A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.394/1996, com critérios e regras comuns. Acerca destas regras, nos níveis fundamental e médio, conforme dispõe o Art. 24, da LDB, assinale a afirmativa correta.

a) A carga horária mínima anual será de 800 horas, assim também distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais.

b) Nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

c) Na verificação do rendimento escolar observará avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, bem como a prevalência dos aspectos quantitativos sobre os qualitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

d) Poderá ocorrer a classificação em qualquer série ou etapa, do ensino fundamental, seja por promoção, para aqueles que cursaram a fase anterior e em suma obtiveram aproveitamento; por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas; ou independentemente de escolarização anterior, enfim mediante avaliação feita pela escola.

2) A princípio conforme a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, o ensino será ministrado com base, dentre outros, nos seguintes princípios:

I – Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

II – Contratação de professores sem a exigência de qualificação específica.

III – Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino.

Estão CORRETOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 18.243.253/0001-51

-
- a) Somente os itens II e III.
 - b) Somente os itens I e II.
 - c) Somente os itens I e III.
 - d) Todos os itens.

3) Segundo a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, analisar os itens abaixo:

I – A Educação Básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

II – A Educação Básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

III – Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Estão CORRETOS:

- a) Somente os itens II e III.
- b) Somente os itens I e II.
- c) Somente os itens I e III.
- d) Todos os itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 18.243.253/0001-51

4) Em conformidade com a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, a Educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – Avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.

II – Carga horária mínima anual de 600 horas, distribuída por um mínimo de 100 dias de trabalho educacional.

III – Atendimento à criança de, no mínimo, quatro horas diárias para o turno parcial e de sete horas para a jornada integral.

Estão CORRETOS:

a) Somente os itens II e III.

b) Somente os itens I e II.

c) Somente os itens I e III.

d) Todos os itens.

5) A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB N.º 9.394/1996), ao tratar da composição dos níveis escolares, estabelece que a educação básica se compõe de:

a) ensino fundamental e ensino médio.

b) educação infantil e ensino fundamental.

c) educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

d) ensino médio, educação especial e educação tecnológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 18.243.253/0001-51

6) A gestão democrática do ensino público é um dos princípios estabelecidos na Constituição Federal/88, e a concepção de educação como formação humana contida no texto da LDB. n.º 9.394/96 reafirma o princípio da gestão democrática do ensino público. Para gerir democraticamente o ensino e a escola, é necessário:

- a) Desenvolver ações que promovam a participação de todos de acordo com uma programação estipulada pelo corpo docente.
- b) aplicar corretamente os recursos financeiros arrecadados pela escola.
- c) desenvolver atividades na escola que serão executadas pelos alunos que tiverem de acordo com desempenho escolar.
- d) Estimular a participação de diferentes pessoas na articulação dos aspectos financeiros e administrativos da escola.

7) Conforme o artigo 26 da Lei no 9.394/96, LDB em vigor, logo afirma que os currículos da educação infantil devem contemplar a Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Em dezembro de 2017, o Conselho Nacional de Educação a aprovou. Sobre esse tema, todavia é correto afirmar que a BNCC é um documento de caráter:

- a) reflexivo, uma vez que define o conjunto normativo orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos
- b) normativo, uma vez que define o conjunto normativo orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos.
- c) opcional, uma vez que defende o conjunto normativo orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos
- d) sugestivo, uma vez que defende o conjunto normativo orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 18.243.253/0001-51

8) A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento que determina os conhecimentos e habilidades essenciais precedido de tal garantia o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. Considere as seguintes afirmativas segundo as premissas acima apresentadas:

1. A BNCC tem como um de seus marcos legais o Artigo 205 da Constituição Federal de 1988, a fim de que reconhece a educação como um direito fundamental de todos e um dever compartilhado entre o Estado, a sociedade e a família.
2. Conforme a BNCC, as decisões pedagógicas devem considerar o desenvolvimento de competências, com indicações claras sobre o que os alunos devem “saber”, e sobre o que eles devem “saber fazer”.
3. A implementação da BNCC deve levar em conta a diversidade cultural, social e econômica dos estados brasileiros, possibilitando que cada instituição de ensino construa o seu currículo de forma independente, e autônoma usando como base somente as necessidades da comunidade local na qual atende.
4. Considerando que a Educação Básica deve propender à formação e ao desenvolvimento humano, entretanto a BNCC defende explicitamente o compromisso com a educação integral.

Assinale a alternativa correta abaixo.

- a) Somente a afirmativa 2 é verdadeira
- b) Somente as afirmativas 1 e 3 são verdadeiras
- c) Somente as afirmativas 3 e 4 são verdadeiras
- d) Somente as afirmativas 1, 2 e 4 são verdadeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 18.243.253/0001-51

9) De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em dezembro de 2017 pelo Ministério da Educação, NÃO é correto afirmar:

a) A contribuição mais significativa da BNCC é o de substituir os currículos das disciplinas escolares das redes públicas federal, estaduais e municipais, uma vez que determina o que deve ser ensinado em cada escola.

b) Determina os conhecimentos e as competências que os estudantes logo devem desenvolver ao longo da escolaridade, sendo embora orientada por princípios éticos, políticos e estéticos.

c) Fruto de amplo debate com diferentes atores do campo educacional e com a sociedade brasileira, a BNCC tem a finalidade de contribuir com construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva

d) Trata-se de um documento de referência, contudo de caráter normativo, que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos brasileiros devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica

10. De acordo com as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, a garantia da prioridade absoluta compreende:

a) a corresponsabilidade da família, do Estado e da sociedade em assegurar a efetivação dos direitos fundamentais a crianças e adolescentes.

b) a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias.

c) a efetivação de direitos especiais em razão da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

d) o alcance dos direitos a todas as crianças e adolescentes, sem qualquer distinção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 18.243.253/0001-51

11. A atual doutrina da proteção integral, que rege o direito da criança e do adolescente, reconhece crianças e adolescentes como

- a) objetos de proteção do Estado e de medidas judiciais, mas que devem ser responsabilizados pela própria situação de irregularidade.
- b) sujeitos de direito, devendo o Estado, a família e a sociedade lhes assegurar direitos fundamentais.
- c) objetos de proteção do Estado e de medidas judiciais, sendo o Estado o principal responsável por lhes assegurar direitos.
- d) sujeitos de direito que devem ser responsabilizados pela própria situação de irregularidade.

12. Analise as afirmativas a seguir:

I. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, é uma das estratégias presentes no PNE.

II. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, é uma das estratégias da Meta 2 do PNE.

III. Uma das estratégias previstas no PNE é a de promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) nenhuma afirmativa está correta.
- b) apenas uma afirmativa está correta.
- c) Apenas duas afirmativas estão corretas
- d) Todas as afirmativas estão corretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 18.243.253/0001-51

13. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular apresenta 10 Competências Gerais, indicando como elas devem evoluir da Educação Infantil até o Ensino Médio. As Competências Gerais integram o capítulo introdutório da BNCC e foram definidas a partir dos direitos éticos estéticos e políticos assegurados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e dos conhecimentos, habilidades, atitudes e valores essenciais para a vida no século XXI.

Os princípios são: agir pessoal e coletivamente com autonomia; responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação; além da tomada de decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Estes princípios se referem às competências abaixo:

- a) Conhecimento e Repertório Cultural
- b) Empatia, Cooperação e Comunicação
- c) Cultura Digital, Trabalho e Projeto de Vida
- d) Responsabilidade e Cidadania.

14. A Constituição Federal dispõe, em seu artigo 206, sobre os princípios que fundamentam a educação brasileira.

Qual alternativas apresenta corretamente princípios definidos no referido artigo:

- a) Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso por concurso público de provas ou por indicação.
- b) Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.
- c) Gestão democrática do ensino público, na forma da lei; garantia de padrão de qualidade, centralização dos recursos financeiros pela União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 18.243.253/0001-51

- d) Piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal; gestão democrática do ensino público, na forma da lei, autonomia para as instituições escolares elaborarem seu próprio currículo.

15. A Constituição Federal Brasileira determina os princípios sob os quais o ensino ministrado e, analisando os itens abaixo podemos afirmar que NÃO consta entre esses princípios a opção:

- A) Piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.
- B) Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- C) Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.
- D) Garantia do direito à educação e à aprendizagem no período que compreende a educação básica.

16. Acerca do direito fundamental à educação e seus fundamentos, é correto afirmar que a educação é:

- A) direito de todos, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho.
- B) dever de todos, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho.
- C) direito de todos e dever do Estado, que deve promovê-la e incentivá-la de maneira exclusiva.
- D) direito e dever de todos, devendo seguir as diretrizes determinadas pela família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 18.243.253/0001-51

17. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular apresenta 10 Competências Gerais, indicando como elas devem evoluir da Educação Infantil até o Ensino Médio. As Competências Gerais integram o capítulo introdutório da BNCC e foram definidas a partir dos direitos éticos estéticos e políticos assegurados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e dos conhecimentos, habilidades, atitudes e valores essenciais para a vida no século XXI. Os princípios são: agir pessoal e coletivamente com autonomia; responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação; além da tomada de decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Estes princípios se referem às competências abaixo:

- a) Conhecimento e Repertório Cultural
- b) Empatia, Cooperação e Comunicação
- c) Cultura Digital, Trabalho e Projeto de Vida
- d) Responsabilidade e Cidadania.

18. Segundo a Legislação Brasileira, há um percentual mínimo da receita que todos os municípios devem aplicar em EDUCAÇÃO BÁSICA. Esse percentual corresponde a:

- a) 1/5 da Receita Corrente Líquida do município
- b) 1/3 da Receita Corrente Líquida do município
- c) 1/2 da Receita Corrente Líquida do município
- d) 1/4 da Receita Corrente Líquida do município



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 18.243.253/0001-51

19. A educação básica poderá organizar-se:

- a) Em séries anuais, períodos semestrais e ciclos.
- b) Em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que respeitadas as características da rede de ensino.
- c) Em séries anuais, períodos semestrais, ciclos ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.
- d) Em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios.

20. A avaliação no ambiente educacional compreende três dimensões básicas. São elas:

- a) Avaliação da aprendizagem e avaliação institucional interna, avaliação das redes de Educação Básica.
- b) Avaliação da aprendizagem, Avaliação institucional interna e externa, avaliação das redes de Educação Básica.
- c) Avaliação da aprendizagem, Avaliação institucional externa, avaliação das redes de Educação Básica.
- d) Avaliação da aprendizagem, Avaliação individual, avaliação das redes de Educação Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 18.243.253/0001-51

PROVA EDITAL Nº 14/2023

GABARITO

	A	B	C	D		A	B	C	D
1	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	11	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	12	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	13	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	14	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	15	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	16	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	17	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
8	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	18	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
9	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	19	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	20	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 18.243.253/0001-51

PROVA EDITAL Nº 14/2023

FOLHA DE REDAÇÃO

NOME DO CANDIDATO(A):

TENDO COMO BASE OS PRINCÍPIOS EXPLICITADOS NO TEXTO A SEGUIR, ELABORE UM TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO SOBRE O PAPEL PREPONDERANTE DO GESTOR PARA OBTENÇÃO DO ÊXITO EDUCACIONAL EM UM ESTABELECIMENTO PÚBLICO DE ENSINO. O TEXTO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 15 E NO MÁXIMO 30 LINHAS.

“O gestor escolar deve ser uma pessoa empreendedora, que se empenha em manter o entusiasmo da equipe e tem autocontrole e determinação, sem deixar de ser flexível. É importante também que conheça os fundamentos da Educação e seus processos - pois é desse conhecimento que virá sua autoridade, que compreenda o comportamento humano e seja ciente das motivações, dos interesses e das competências do grupo ao qual pertence. Ele também aceita os novos desafios com disponibilidade, o que influencia positivamente a equipe.”
(Heloisa Lück)
